

## CONCURSO INÊS DE CASTRO



12.ª Edição 2020

### REGULAMENTO

O Concurso Inês de Castro formaliza uma iniciativa conjunta do Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e da Fundação Inês de Castro, com patrocínios do Hotel Quinta das Lágrimas, da YDreams e da Fundação Bissaya Barreto.

1. O Concurso, que recolhe da história de D. Pedro e D. Inês a sua temática inspiradora e explora uma das suas possíveis dimensões - o AMOR e o DESAMOR - desafia as escolas a descobrir e a incentivar a sensibilidade estética e o talento criativo dos seus alunos, com o objetivo de criar um produto final artístico.
2. O Concurso dirige-se aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário que se façam conhecedores da história da relação entre D. Pedro e D. Inês de Castro, e realizem, a partir do mapeamento de lugares históricos e geográficos, bem como dos seus contextos sociais, políticos, económicos, literários e afetivos, um trabalho performativo direta ou indiretamente relacionado com os amores de Pedro e Inês.
3. O Concurso Inês de Castro tem como referência pesquisas e [leituras sobre o romance de D. Pedro e D. Inês de Castro](#), sugerindo-se como possibilidades de abordagem do tema: a construção de uma geografia do amor entre outras personagens da História, da Literatura ou do conhecimento pessoal

dos alunos; o relato de tragédias de amor; uma declaração de amor; o retrato de um ser amado; uma prova original de amor; desamores que se tornam amor; desamores que quebram laços de amor; ...

4. O produto final, a apresentar em vídeo, deve ser original, mobilizar saberes e capacidades variados, podendo assumir diferentes modalidades de representação: filme; teatro; dança; *sketch*; peça musical; leitura expressiva; ...
5. As candidaturas devem ser submetidas no [formulário](#), “Inês de Castro”, no Portal PNL 2027 pela escola-sede do agrupamento/ escola não agrupada, podendo:
  - concorrer com um trabalho por cada ciclo/ nível de ensino, ficando a pré-seleção dos trabalhos ao critério de cada agrupamento/escola não agrupada;
  - apresentar a concurso trabalhos de grupo, com um número máximo de 5 elementos, coordenados por um professor.
6. O vídeo de apresentação do produto final deve ter:
  - a duração máxima de 5 minutos;
  - uma ficha técnica, da qual devem constar os seguintes elementos: nome e código da escola; ciclo/ nível de ensino; título do trabalho; nomes dos autores do trabalho e do professor coordenador;
  - a indicação das fontes consultadas e a autoria das músicas e imagens.
7. Os vídeos devem ser partilhados através de hiperligação no mesmo [formulário](#).
8. Os autores dos trabalhos, ao participarem no Concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens ao PNL2027, as quais podem ser utilizadas como conteúdos de comunicação e de divulgação.
9. As candidaturas serão objeto de análise por parte de um júri, designado para o efeito, de acordo com os seguintes critérios: rigor histórico, criatividade, coerência, originalidade, estética e apresentação. Das decisões do júri não caberá recurso, competindo-lhe decidir sobre quaisquer matérias omissas neste regulamento.

10. Os prémios a atribuir aos três finalistas em cada categoria, 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, são os seguintes:

Prémios		Patrocínios	
1.º	Fim de semana no Hotel Quinta das Lágrimas, Coimbra		
	Visita ao Portugal dos Pequenitos		
2.º	Vouchers		
3.º	Materiais tecnológicos		

### 11. Cronograma

Ações a desenvolver 2019/2020	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Lançamento das candidaturas	6						
Submissão das candidaturas					27		
Publicação da lista de premiados							
Cerimónia de apresentação dos projetos e entrega dos prémios							15